

Formeada

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL QUE UTILIZA MONITOR EXTERNO PARA MEDIR A DOSE RECEBIDA DE RAIOS X DO INDIVÍDUO OCUPACIONALMENTE EXPOSTO. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-57/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, com sede na Rua Cid Silva César, nº 600, Bairro Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **06 (seis) meses**, pelo período compreendido entre **05/10/2024 a 04/04/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente Termo Aditivo será **acobertado** pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 17.887,50 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MENSAL	QUANTIDADE PARA 06 MESES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal que utiliza monitor externo para medir a dose recebida de Raios X do individuo ocupacionalmente exposto.	312	1875	R\$ 9,54	R\$ 2.981,25	R\$ 17.887,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.887,50</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2024

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUGAF Nº: 101 679


Nº U: 012022 230102950300

OPUS Nº: 010-226 032-296

CADASTRO VÁLIDO EM: 04/10/24

ASS.: RBO HM: 445973

HMOB - Gerência de Compras/Contratos

  
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

